Lei 7768

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 08 / 11 / 00

FUNCIONÁRIO

DATA 03 / 05 / 95

PROJETO DE LEI Nº 160/95

ASSUNTO: DENOMINA PATRIOLINO RIBEIRO DE SOUZA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

VEREADOR Régis BENEVIDES

LEI Nº 7768 DE 11 / 09 / 95

DIOM Nº 10697 DE 22 / 09 / 95

ARQUIVO 04.10.95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 077681995
Projeto: 01601995
Autor: REGIS BENEVIDES
Assunto: R PATRIOLINO DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7768 – de 11 de setembro de 1995

Denomina Patriolino Ribeiro de Sousa, uma artéria de Fortaleza

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Patriolino Ribeiro de Sousa uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, em 11 de setembro de 1995.

LUÍS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone: (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 - Telex: 854087

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 16/06/95
Presidente

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 160/95 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo
EM 21/06/95

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 29/06/95
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 160 /95

Ementa: Denomina PATRIOLINO RIBEIRO DE SOUZA uma artéria de Fortaleza.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 10/08/95
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Artigo 1º-Fica denominada PATRIOLINO RIBEIRO DE SOUZA uma artéria de Fortaleza.

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 10/08/95
PRESIDENTE

Artigo 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Annci
COMO RELATOR
Em 01/08/95
Presidente

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE maio DE 1995

VER. RÉGIS BENEVIDES

JUSTIFICATIVA DESTA HOMENAGEM:

(Vide Curriculum Vitae anexo)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete de Vereador Régis Benevides
Rua Antonele Bezerra, N.º 280
Cep 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

PATRIOLINO RIBEIRO DE SOUSA

E impressionante a unanimidade de opinioes das pessoas que privaram da convivência de Patriolino Ribeiro de Sousa. Empresários, amigos pessoais, colaboradores, jornalistas, parentes, todos recordam-se dele como um homem afável mas determinado, simples mas empreendedor, rico mas humilde o suficiente para saber dividir. Patriolino tinha apenas 12 anos de idade quando resolveu tentar a vida na cidade grande, com a dupla finalidade de estudar e trabalhar. Começou trabalhando em troca de casa e comida e nos fins de semana desenvolvia a atividade de cameló pelas cidades do interior. O seu primeiro emprego de verdade foi como balconista das Casas Pernambucanas.

Já se firmava na carreira de comerciante desde o inicio e sua primeira cartada mostrava seu senso de oportunidade: propôs ao patraao o pagamento por comissao sobre as vendas e logo o seu salário superava o dos outros. Como caixeiro-viajante ganhava a confiança da clientela com rapidez porque dava total assitência a quem lhe comprava. Pode-se dizer que foi o primeiro empresário do Ceará a preocupar-se com o marketing do seu negócio, sem saber estava descobrindo sozinho o que todos fariam em um futuro próximo.

Ao casar-se com a filha do comerciante de Massapê Miguel Dias de Carvalho, Dona Lourdes, iniciou ao lado do sogro um nova trajetória de negócios, trazendo os Armazens Álvaro Dias para Fortaleza. Enquanto os negócios expandiam-se, a visao de caixeiro-viajante de Patriolino Ribeiro começara a enxergar mais longe. Cedo ele percebeu que Fortaleza seria uma grande metrópole e cresceria para o sudeste, a antiga "Agua Fria". E começou a investir na regiao. Já tinha conquistado uma boa situaçao financeira e começavam a surgir os pedidos de ajuda. Surpreendentemente para um homem de negócios, nao sabia dizer nao. Fez doaçoes filantrópicas, ajudou aos amigos e parentes, ricos e pobres.

No primeiro Governo Virgilio Távora era um dos empresários que atendia aos apelos de Dona Luíza ajudando o Movimento de Promoçao Social a montar os Centros Sociais Urbanos. Dos seus armazens saíram os lençois para as creches e tecidos para as aulas de corte e costura. Mais tarde, foi no gabinete da residência oficial de Virgilio que Patriolino iniciou as conversaçoes com Edson Queiroz sobre a doaçao de 8 hectares para a instalaçao da Universidade de Fortaleza. Conta o major José Ramos Torres de Melo que em uma dessas conversas sobre o assunto, Edson teria colocado um papel dobrado no bolso de Patriolino, provavelmente um cheque, dizendo que aquela era a sua proposta pelo terreno. Mas ele devolveu o papel sem abrir e fez a doaçao.

E difícil fazer um levantamento do que Patriolino Ribeiro fez com homem público. Como conta Dona Idelzuíte Tavares Carneiro, colaboradora de Dona Luíza, "ele fazia tudo informalmente e nao gostava de comentar". Para descobrirmos alguma coisa, procuramos o depoimento de amigos. Dona Stela Teles Leitao Vieira lembra quando ele ajudou-a quando era Delegada das Pioneiras Sociais. Por volta de 1964, a Prefeitura Municipal de

Projeto de Lei nº 160/95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Régis Benevides
Rua Antonele Bezerra, N.º 280
Cep 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

Fortaleza derrubava os barracos das favelas para urbanizar a cidade mas nao relocava os favelados. Diante do draama de dezenas de familias, ela conseguiu com que o prefeito da epóca General Murilo Borges suspendesse o desfavelamento e começou a campanha para a construçao de novas casas. Dona Stela e Patriolino escolheram um terreno de 10,5 hectares em algum ponto da Água Fria, por onde hoje passa a avenida Rogaciano Leite.

A pioneira conta que ele ficou empolgado com a causa e providenciou prontamente a doaçao do terreno. Em um mutirao que contou com recursos do Governo Virgilio Távora, o projeto do arquiteto Neudson Braga e a colaboraçao de muitos outros, nasceu o Conjunto Santa Luzia do Cocó. E desde entao surgiu um lei votada pela Câmara Municipal de Fortaleza, proibindo a derrubada de casas sem oferecer moradia em troca.

A congregaçao religiosa Irmas Mensageiras de Santa Maria ganhou em 1963 dois hectares para a construçao de uma instituiçao dedicada à educaçao e serviço social. A doaçao é comprovada por dois documentos, um assinado pela Irma Iria Maciel Pereira ao entao prefeito de Fortaleza informando-o da doaçao feita por Patriolino, e outro do bispo Dom Antônio Campelo de Aragao, ao doador, cuidando de detalhes da transaçao. No local funciona hoje o Instituto Santa Maria , nas vizinhas da Academia de Policia, na Avenida Washington Soares.

Mas ele também investia e investia alto. Foi da sua visao empreendedora que começou a ganhar forma um dos bairros mais elegantes de Fortaleza, o que na epóca convencionou-se chamar de "Grande Aldeota". Foi uma das maiores experiências regionais em loteamento urbano de alto nivel, com cerca de 1000 lotes em 92 hectares. O conjunto foi lançado com toda a infra-estrutura urbana necessária, com abertura de ruas e avenidas e uma área de 4,5 hectares para a construçao de um bosque, sonho ainda nao concretizado. O projeto foi votado na Câmara Municipal com o nome de Bosque Presidente Ernesto Geisel.

A avenida Miguel Dias que tem inicio no Shopping Center Iguatemi, foi aberta em terreno seu e sob a iniciativa de Patriolino. Ele anteviu que a cidade cresceria naquela direçao. Suas campanhas publicitárias eram feitas pelo jornalista Blanchard Girao, que recorda-se de como os dois andavam pelas veredas estreitas e alagadas daquela regiao, entao completamente inóspita. Mas ele já afirmava: "aqui está o filé da Aldeota". Estamos a cinco minutos de carro do "Varejao", referindo-se ao seu supermercado onde hoje funciona o "Mercadinho Sao Luiz", esquina das avenidas Desembargador Moreira com Antonio Sales. O jornalista reconhece que o empreendimento "Grande Aldeota" foi preponderante para o desenvolvimento do bairro onde hoje funcionam a Imprensa Oficial, a Academia de Policia, o Centro de Conversoes, a Unifor, o Iguatemi, o futuro Forum. Hoje Fortaleza cresce na direçao que Patriolino Ribeiro apontou, há 30 anos atrás.

Os empresários cearenses que continuam trabalhando pelo desenvolvimento do nosso Estado e da nossa cidade, lembram o valor de Patriolino com muito apreço. José Leite Martins lembra a importância do seu trabalho para a fundaçao da Uniao de Classes Produtoras, entidade ponto de partida para a fundaçao de outras como a FACIC e Clube dos Diretores Lojistas. Petrônio Andrade foi

Projeto de Lei nº 160/95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Régis Benevides
Rua Antonele Bezerra, N.º 280
Cep 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

seu sócio na Incorporadora do seu grupo empresarial e lembra da grande quantidade de pedidos que ele recebia e nao negava um sequer: Instituto dos Deficientes Visuais, Instituto Frota Lima, Santa Casa de Misericórdia...

A isençao da jornalista Adisia Sá é mais do que suficiente para formamos uma idéia de quem era Patriolino Ribeiro como homem público: "Nunca foi arrogante, nem depois de virar um rico comerciante. Nao assumiu aquela postura ladina, matreira de outros do seu mister. Se ajudava as pessoas, era de maneira muito discreta. Tinha espirito cristao e tratava todos igualmente. E tudo o que conseguiu, sei que foi às custas de muito trabalho".

Projeto de Lei nº 160/95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Régis Benevides
Rua Antonele Bezerra, N.º 280
Cep 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 71 /95
AO PROJETO DE LEI Nº 160/95

A ORDEM DO DIA
08 / 08 / 95
Presidente

O Vereador Régis Benevides submeteu a apreciação desta Augusta Casa, o projeto de lei que denomina Patriolino Ribeiro de Souza uma artéria de Fortaleza.

O projeto em apreço é bastante justo, estando em consonância com a Legislação que regulamenta as denominações de artéria de Fortaleza.

É o nosso parecer.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE agosto DE 1995

RELATOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 160/95

A ORDEM DO DIA
15 / 08 / 95
Presidente

Denomina Patriolino Ribeiro de Souza uma artéria de Fortaleza.

APROVADO
EM 15 / 08 / 95
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Patriolino Ribeiro de Souza uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE agosto DE 1995.

PRESIDENTE

Hector Serra

Idalmir Freitas

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Ofício nº 1486/ZFA/95. Fortaleza, 16 de agosto de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **RÉGIS BENEVIDES**, que **"DENOMINA PATRIOLINO RIBEIRO DE SOUZA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA."**

Vereador Luis Átila Bezerra
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone: (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 - Telex: 854087
Caixa Postal 5011 CEP 60.160 - 070 Fortaleza-Ceará

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1995

Denomina Patriolino Ribeiro de Souza uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Patriolino Ribeiro de Souza uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM DE DE 1995

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito de Fortaleza

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone: (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 - Telex: 854087
DL/EJS/95 Caixa Postal 5011 CEP 60.160 - 070 Fortaleza-Ceará

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 160 /95

Ementa:Denomina PATRIOLINO RIBEIRO DE SOUZA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Artigo 1º-Fica denominada PATRIOLINO RIBEIRO DE SOUZA uma artéria de Fortaleza.

Artigo 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES,EM 03 DE maio DE 1995

VER. RÉGIS BENEVIDES

JUSTIFICATIVA DESTA HOMENAGEM:

(Vide Curriculum Vitae anexo)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Régis Benevides
Rua Antonele Bezerra, N.º 280
Cep 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 160 /95

Ementa:Denomina PATRIOLINO RIBEIRO DE SOUZA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Artigo 1º-Fica denominada PATRIOLINO RIBEIRO DE SOUZA uma artéria de Fortaleza.

Artigo 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES,EM 03 DE maio DE 1995

VER. RÉGIS BENEVIDES

JUSTIFICATIVA DESTA HOMENAGEM:

(Vide Curriculum Vitae anexo)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Régis Benevides
Rua Antonele Bezerra, N.º 280
Cep 60.160-070 - Fortaleza - Ceará